

GABINETE

PORTARIA Nº 181, de 11 de agosto de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Ana Karoline Maia Moreira Pinto**, matrícula PPGVIDA 2024202410009, intitulado “Atenção primária e a cobertura do serviço de saúde em uma área ribeirinha do baixo rio madeira (Humaitá – Am)” do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Luís Marcelo Aranha Camargo (USP)	orientador presidente
Dr. Fernando José Herkrath (ILMD/Fiocruz Amazônia)	titular
Dr. Leormando Fortunato Dornelas Júnior (USP)	titular
Dr. ^a Michele Rocha El Kadri (ILMD/Fiocruz Amazônia)	suplente
Dr. Abel Santiago Muri Gama (UFAM)	suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa **às 15h00 (Manaus) do dia 12 de agosto de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência/RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 12/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6539690** e o código CRC **FF1307CE**.